



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 7 de Abril de 2017 • Ano V • Nº 1038

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Extrato De Contrato De Adesão Nº 023/2017** - Objeto: Aquisição de arroz
- **Extrato De Contrato De Adesão Nº 024/2017** - Objeto: Aquisição de Leite de Coco.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Extratos de Contratos**



GOVERNO DO POVO DE  
**PALMEIRA**  
*dos Índios*

### **EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 023/2017**

#### **PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- J FLOR DOS SANTOS EPP

#### **FUNDAMENTO:**

O presente contrato de adesão fundamenta-se

- Na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 007/2013, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

#### **PROCESSO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2454/2017

#### **OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE ARROZ, destinado aos moradores residentes nos bairros: Alto do Cruzeiro, Maçonaria, Vila Nova, Conjunto Edval Gaia, Conjunto Jota Duarte, Ribeira, Salgada, Xucurus, Conjunto Brivaldo Medeiros, Conjunto Antônio Ribeiro, Tabacaria, Quilombolas, Palmeira de Fora, Vila Maria, Eucalipto e São Francisco, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 009/2017, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

#### **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:

Programa de Trabalho:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2045 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.

Elemento de Despesa:

3.3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

#### **DO VALOR**

O valor do presente contrato é de R\$ 5.628,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais).

#### **VIGÊNCIA**

A vigência do respectivo contrato encerra-se com a tradição total dos produtos, contado o prazo de sua vigência a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

#### **DATA DA ASSINATURA**

06/04/2017.

#### **SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

Contratante

**JÚLIO CEZAR DA SILVA**

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Contratada

**DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO**

Secretária



GOVERNO DO POVO DE  
**PALMEIRA**  
*dos Índios*

---

**J FLOR DOS SANTOS EPP**

Contratada

**GLALBE DE ALMEIDA PEREIRA**

Representante Legal

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 07 de abril de 2017.**



GOVERNO DO POVO DE  
**PALMEIRA**  
*dos Índios*

**EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 024/2017**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- BERNARDI E GUEDES LTDA EPP

**FUNDAMENTO:**

O presente contrato de adesão fundamenta-se

- Na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 007/2013, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

**PROCESSO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2454/2017

**OBJETO:**

Aquisição de Leite de Coco, destinado aos moradores residentes nos bairros: Alto do Cruzeiro, Maçonaria, Vila Nova, Conjunto Edval Gaia, Conjunto Jota Duarte, Ribeira, Salgada, Xucurus, Conjunto Brivaldo Medeiros, Conjunto Antônio Ribeiro, Tabacaria, Quilombolas, Palmeira de Fora, Vila Maria, Eucalipto e São Francisco, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 009/2017, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:

Programa de Trabalho:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0005.2045 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.

Elemento de Despesa:

3.3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**DO VALOR**

O valor do presente contrato é de R\$ 11.424,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

**VIGÊNCIA**

A vigência do respectivo contrato encerra-se com a tradição total dos produtos, contado o prazo de sua vigência a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

**DATA DA ASSINATURA**

06/04/2017.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

Contratante

**JÚLIO CEZAR DA SILVA**

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Contratada

**DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO**

Secretária



GOVERNO DO POVO DE  
**PALMEIRA**  
*dos Índios*

---

**BERNARDI E GUEDES LTDA EPP**

Contratada

**EGLON LUIZ BERNARDI**

Representante Legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 07 de abril de 2017.